



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 15 de abril de 2025.

Ofício n. 202/2025

Assunto: Resposta do Requerimento n. 21/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de melhorias em relação ao velório municipal”.

Prezado senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n. 21/2025, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Com relação às solicitadas melhorias no velório municipal o fornecimento de tendas, o Poder Executivo está realizando estudos técnicos e análises financeiras para que seja possibilitada, em breve, a melhoria do local, bem como o fornecimento das tendas em questão.

Dessa forma, tão logo os estudos sejam concluídos, a Administração Municipal poderá providenciar a realização desta grande medida no Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa disposição para o diálogo e a construção conjunta de políticas públicas inclusivas, agradecendo vossa iniciativa e contribuição para o desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Denilson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROCOLO
Entrada em 15 / 04 / 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**